



A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 11/11/2025  
Presidente  
*[Assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 287 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno deste Poder, que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Sebastião Bocalom, Prefeito de Rio Branco/AC**, ao **Excelentíssimo Senhor Alysson Bestene Lins, Secretário Municipal de Educação de Rio Branco/AC**, e ao **Excelentíssimo Senhor Rennan Biths, Secretário de Municipal de Saúde de Rio Banco/AC**, solicitando a adoção de medidas para garantir estrutura adequada para a realização dos atendimentos de saúde nas comunidades Colibri, Bagaço, Limoeiro, Oriente e Boa Água, situadas na zona rural de Rio Branco, com a disponibilização do prédio da Escola Municipal Sebastião Pedrosa de Carvalho, atualmente desocupada localizada na Estrada do Quixadá, km 19, Ramal Limoeiro, km 6, ou, alternativamente, a construção de um posto de saúde que atenda a toda a região.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

05 de novembro de 2025

*[Assinatura]*  
Adailton Cruz  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção das autoridades competentes para a situação vivenciada pelos moradores das comunidades Colibri, Bagaço, Limoeiro, Oriente e parte do Boa Água, na zona rural de Rio Branco, que vêm enfrentando dificuldades no acesso aos serviços de saúde por falta de estrutura adequada para a realização dos atendimentos.

As ações de saúde desenvolvidas nessas localidades abrangem consultas médicas, atendimentos de enfermagem, odontologia, realização de PCCU, testes rápidos, serviços de zoonoses, vacinação e distribuição de medicamentos mediante prescrição, alcançando um número expressivo de famílias e contribuindo significativamente para a melhoria das condições de vida da população rural.

No entanto, a ausência de um espaço apropriado tem dificultado o trabalho das equipes e comprometido a qualidade dos serviços prestados. Procedimentos que exigem privacidade e condições específicas, como o PCCU, tornam-se inviáveis em locais improvisados.

Diante dessa realidade, a comunidade clama pela instalação de um posto de saúde ou, ao menos, pela autorização para utilização da estrutura da Escola Municipal Sebastião Pedrosa de Carvalho, atualmente desocupada, como ponto fixo de apoio para as ações de saúde.

Essa medida proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais e garantirá aos moradores o direito constitucional de acesso à saúde com dignidade, qualidade e segurança.

Assim, solicitamos o empenho dos entes públicos no sentido de viabilizar uma solução definitiva para atender às demandas de saúde das referidas comunidades.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

05 de novembro de 2025

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB